

Política de Proteção de Dados Pessoais

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

O cumprimento da legislação sobre a proteção de dados e o respeito pelos direitos e privacidade dos operadores económicos do setor vitivinícola, fornecedores e outros interessados titulares de dados pessoais é uma matéria que o Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. sempre tratou com especial atenção.

A entrada em vigor do Novo Regulamento de Proteção de Dados vem reforçar a natureza prioritária do tratamento dos dados em causa por este Instituto, legitimado pela sua missão e atribuições previstas na sua lei orgânica, o Decreto-Lei n.º 66/2012 de 16 de março, e restante legislação do setor vitivinícola.

Neste contexto, os dados pessoais disponibilizados pelos operadores económicos ao IVV, I.P. são sujeitos unicamente ao tratamento previsto na lei aplicável e no estrito cumprimento dos direitos dos seus titulares. Para este efeito, o IVV, I.P. definiu um conjunto de medidas que têm por objeto assegurar que a relação com os particulares é mantida num elevado nível de proteção e respeito pelos seus dados pessoais.

Este documento tem por finalidade prestar informação sobre o modo como o IVV, I.P. procede ao tratamento dos dados pessoais, entenda-se qualquer operação sobre dados pessoais, incluindo o seu acesso, recolha, conservação, organização e utilização até ao apagamento, dos operadores inscritos, fornecedores, parceiros e outros interessados.

1. O que são dados pessoais?

Toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (titular dos dados). Neste âmbito é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, que pode incluir dados como nome, número de identificação, dados de localização, elementos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social, ou outros elementos que permitam chegar à identificação dessa pessoa singular.

Estes dados podem constar de qualquer suporte, seja ele físico, virtual, tecnológico, sonoro ou gráfico.



2. Quem são os titulares de dados pessoais?

No IVV, I.P. existem os seguintes grupos de titulares de dados pessoais:

- Operadores Económicos com inscrição no IVV, I.P.;
- Colaboradores internos;
- Colaboradores externos;
- Outros titulares:
 - Fornecedores;
 - Procuradores/Representante legal;
 - Corpos Gerentes/Representantes de entidades coletivas;
 - Administradores de Insolvências;
 - Administrador Judicial;
 - Representante e cabeças de casal;
 - Sócio;
 - Candidatos a procedimentos concursais ou mobilidade interna.

3. Que categorias de dados pessoais tratamos?

As categorias de dados que tratamos são as seguintes:

Categorias de dados pessoais	Exemplos
Dados de identificação civil e fiscal	Nome, Data de nascimento, Sexo, Nacionalidade, Número de identificação civil, Número de Identificação fiscal, Estado civil, Data de óbito, Fotografia no cartão do cidadão, Número beneficiário segurança social;
Dados de domicílio e contacto	Morada Fiscal, Morada de Correspondência, Dados de contacto;



Dados de localização geográfica	Número da parcela, Artigo matricial, Coordenadas geográficas, Geocódigo da parcela de vinha;
Dados financeiros	Informação bancária, Informação financeira e contabilística do beneficiário, Número de garantia bancária, Montantes relativos ao investimento aprovado, Montantes relativos a pagamentos a beneficiários, Montantes relativos a aquisições de bens e serviços, Montantes relativos a remunerações, Montantes relativos a cobrança de receitas;
Dados de gestão processual	Número de identificação Fiscal, Número de Identificação do Beneficiário IFAP, Número de processo, Número de ofício, Número da operação, Número de convocatória, Número do processo de recuperação de verbas, Número de processo na unidade, Número de processo judicial: <ul style="list-style-type: none">➤ Número do processo de inquérito (ASAE, PSP, GNR);➤ Número do processo de contraordenação e/ou judicial;
Dados profissionais	Número mecanográfico, Dados de morada e contacto profissionais, Fotografias e vídeos institucionais, Dados de habilitações literárias, Dados de habilitações profissionais, Códigos de acesso aos SI, Endereço IP, Dados de categoria e carreira profissionais, Dados de pontualidade e assiduidade, Dados de avaliação de desempenho, Dados de registo disciplinar, Número da caixa geral de aposentações, Número de Segurança Social;
Dados de categorias especiais	Registo biométrico, Dados de saúde, Filiação sindical, Dados judiciais, Captação de imagem/videovigilância;

4. Quem é o responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais?

O responsável pela recolha e tratamento dos seus dados pessoais é o IVV, I.P.

O IVV, I.P. decide quais os dados recolhidos, meios de tratamento e finalidades para que os dados são usados, podendo na prossecução das suas atribuições recorrer a subcontratantes, entidades públicas ou privadas, para tratar os mesmos por sua conta e sob a sua responsabilidade.

Caso o titular dos dados pessoais necessite de entrar em contacto com o responsável pelo tratamento de dados, poderá fazê-lo através dos seguintes meios e contactos:

- Endereço de Correio eletrónico: ivv@ivv.gov.pt
- Comunicação escrita dirigida ao responsável pelo tratamento, para a Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5, 1250-165 Lisboa.

5. O Encarregado da Proteção de Dados

O IVV, I.P. designou um Encarregado da Proteção de Dados, que os titulares de dados pessoais podem contactar relativamente a assuntos relacionados com o tratamento de dados pessoais, utilizando, para o efeito, os seguintes meios e contactos:

- Correio eletrónico epd@ivv.gov.pt ou comunicação escrita dirigida ao Encarregado da Proteção de Dados para: Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5, 1250-165 Lisboa.

6. Com que fundamento podemos tratar os seus dados pessoais?

Para efeitos de cumprimento de obrigação legal:

Quando o IVV, I.P. está sujeito a tratar dados pessoais no âmbito de uma obrigação legal, como por exemplo na qualidade de organismo regulador do setor vitivinícola.

Para exercício de funções de interesse público: Quando o tratamento for necessário ao exercício de funções de interesse público de que está investido o IVV, I.P.

Execução de contrato:

Quando o tratamento for necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, ou para diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados.

Com o consentimento dos titulares:

Quando o tratamento de dados pessoais depender do consentimento do respetivo titular, este tem o direito de retirar a qualquer momento o consentimento prestado, sem comprometer a licitude do tratamento que tenha sido efetuado com base nesse consentimento. Para o efeito, o consentimento pode ser retirado através de carta enviada para a Rua Mouzinho da Silveira, nº 5, 1250-165 Lisboa ou por e-mail remetido para epd@ivv.gov.pt.

7. Para que finalidades tratamos os seus Dados Pessoais e fundamento jurídico?

O fundamento jurídico que legitima este tratamento de dados pessoais é a necessidade desses dados para as finalidades referidas na lei orgânica e nos estatutos do IVV, I.P., concretamente para o cumprimento de obrigações legais e, quando aplicável o interesse legítimo relativamente a uma relação jurídica especificamente definida decorrente de um interesse comum.

Ao aceitar esta relação jurídica, o titular dos dados consente que o tratamento dos seus dados para as finalidades daí decorrentes.

A recolha dos dados pessoais garante que o IVV, I.P. possa reunir todas as condições para cumprir a sua obrigação legal, nomeadamente:

Finalidades	Exemplos de Tratamento	Fundamento Jurídico
Gestão do Potencial Vitícola	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Gestão do Património Vitícola ➤ Registo dos operadores económicos ➤ Gestão dos dados de produção 	<ul style="list-style-type: none"> • D.L. n.º 66/2012, de 16/03; • Reg. (CE) n.º 1308/2013, de 17/12; • Reg. (UE) 2018/273, de 11/12 de 2017; • Reg. (UE) 2018/274, de 11/12 de 2017; • Portaria nº 265/84, de 26/04; • D.L. n.º 176/2015, de 25/08; • Portaria nº 348/2015, de 12/10; • D.L. n.º 61/2020, de 18/08; • Portaria nº 142/2021, de 8/07; • D.L. n.º 178/99, de 21/05; • Portaria n.º 8/2000, de 7/01;



Colaboração com parceiros e <i>Stakeholders</i> (partes legitimamente interessadas)	<ul style="list-style-type: none">➤ Produzir, divulgar e prestar informação;➤ Prestar assessoria jurídica;	Protocolos celebrados com parceiros e subcontratados e respetiva legislação aplicável;
Parcerias e aquisição de bens e serviços	Elaborar e gerir procedimentos de contratação, protocolos e outros acordos;	<ul style="list-style-type: none">• Código dos Contratos Públicos;• D.L. n.º 192/2012, de 23/08;
Manutenção de instrumentos de gestão	Gerir e manter o SIVV;	D.L. n.º 66/2012 de 16/03;
Gestão de recursos humanos	<ul style="list-style-type: none">➤ Gestão de processos individuais de funcionários;➤ Processamento de vencimento e assiduidade;➤ Processos de recrutamento;	<ul style="list-style-type: none">• Lei n.º 35/2014, de 20/06; Código do Trabalho;• Lei n.º 02/2004, de 15/01;• Lei n.º 66-B/2007, de 28 de setembro;• Portaria n.º 359/2013, de 12/12; Regimes de Proteção Social (ADSE, CGA, SS, etc.);• Portaria n.º 233/2022, de 9/09;
Gestão financeira e prestação de contas	<ul style="list-style-type: none">➤ Gerir recursos financeiros;➤ Contabilizar e prestar contas;➤ Sistema de Autoliquidação para o pagamento de taxas;➤ Auditorias de verificação de cumprimento de taxas;	<ul style="list-style-type: none">• Reg. (UE) n.º 1306/2013, de 17/12;• Reg. (UE) 2021/2115, de 2/12;• Reg. (UE) 2021/2116, de 2/112;• Lei n.º 91/2001, de 20/08;• D.L. n.º 192/2015, de 11/09;• Portaria n.º 218/2016, de 09/08;• Leis do Orçamento do Estado e respetivos D.L. de execução orçamental;• Lei n.º 8/2012, de 21/02; Portaria n.º 58/2017, de 06/02;• D.L. n.º 232/97, de 03/09;



		<ul style="list-style-type: none">• D.L. n.º 192/2012, de 23/08;• D.L. n.º 94/2012, de 20/04;• Portaria n.º 426/2012, de 28/12;• D.L. n.º 85/2016, de 21/12;• D.L. n.º 5/2023, de 25/01;• D.L. n.º 12/2023, de 24/02;
Gestão dos processos judiciais e de contraordenação	<ul style="list-style-type: none">➤ Gestão dos processos de contraordenação vitivinícola instruído por outras entidades;➤ Instrução de processos de contraordenação pelo IVV, I.P.;➤ Gestão dos processos de contencioso administrativo;	<ul style="list-style-type: none">• D.L. n.º 433/82, de 27/10 (RGCE);• D.L. n.º 9/2021, de 29/01 e anexo que aprovou o RJCE;• D.L. n.º 213/2004 de 23/08;• D.L. n.º 176/2015, de 25/08;• CPTA (Lei n.º 15/2002, de 22/02);• ETAF (Lei n.º 13/2002, de 19/02);• CPA (D.L. n.º 4/2015 de 07/01);
Gestão da promoção dos produtos do setor vitivinícola	<ul style="list-style-type: none">➤ Elaboração de Relatórios estatísticos;➤ Análise e acompanhamento de candidaturas a medidas de apoio;	<ul style="list-style-type: none">• Reg. (UE) 2021/2115 de 2/12• Reg. (UE) 2021/2116, de 2/12• Reg. (UE) 2022/126, de 7/12• Reg. (UE) 2022/1475, de 6/09• D.L. n.º 5/2023, de 25/01• D.L. n.º 12/2023, de 24/02• Portaria n.º 54-H/2023, de 27/02• D.L. n.º 94/2012, de 20/04• Portaria n.º 426/2012, de 28/12• Portaria n.º 375/2023, de 15/11

8. Comunicação dos seus dados pessoais a outras entidades, subcontratantes ou terceiros

O IVV, I.P. procede à comunicação dos seus dados pessoais a destinatários, os quais podem ser uma pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, agência ou outro organismo.

São designadamente destinatários os seguintes:

- Instituições da União Europeia;



- Serviços e organismos do Administração direta e indireta do Estado, incluindo os das Regiões Autónomas (DRAP, Centros de Estudo);
- Organismos de certificação, de inspeção, de auditoria europeus ou nacionais (TC, IGAMAOT, TC Europeu);
- Autoridades de segurança e de investigação (ASAE, PSP, GNR);
- Tribunais;
- Entidades administrativas independentes (CVR);
- Confederações, associações e organizações de agricultores (CAP, AJAP, FENADEGAS);
- Subcontratantes (CVR, Fornecedores de produtos e serviços);
- Quaisquer interessados que se encontrem munidos de autorização escrita do titular dos dados explícita e específica quanto à finalidade e tipo de dados, ou, demonstrem possuir um interesse legítimo, pessoal e direto, constitucionalmente protegido e suficientemente relevante que justifique o acesso pretendido, nos termos da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (Lei de Acesso aos Documentos Administrativos).

Os destinatários das comunicações de dados poderão ainda simultaneamente assumir a categoria de:

- **Terceiros** - pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, serviço ou organismo que, não sendo o titular dos dados, nem o responsável pelo tratamento, nem o subcontratante, nem as pessoas que tratam dados pessoais sob a autoridade direta do responsável pelo tratamento ou do subcontratante, esteja autorizada a tratar dados pessoais mediante uma base legal específica para o efeito)
- **Subcontratante** - pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, agência ou outro organismo que trata dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento desses dados, para as finalidades e com os meios de tratamento por estes definidos ou determinados pelo direito da União Europeia ou de um Estado-Membro

9. Quais os prazos de tratamento e conservação de dados pessoais?

O período durante o qual os dados pessoais são armazenados e conservados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é tratada.

Sempre que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a prossecução das finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei.

Quais os seus direitos?

- **Direito de Acesso**

Direito a obter a confirmação de quais são os seus dados pessoais que são tratados no IVV, I.P. e informação sobre os mesmos, como por exemplo, quais as finalidades do tratamento, entre outros.

- **Direito de Retificação**

Direito de obter a retificação dos seus dados pessoais que se encontrem inexatos ou ter meios de corrigir os dados pessoais incompletos, como por exemplo o nome, o número de identificação de civil, o email, os contactos telefónicos, ou outros.

- **Direito de apagamento**

Direito de obter o apagamento dos seus dados pessoais, desde que não se verifiquem fundamentos válidos para a sua conservação, como por exemplo os casos em que o IVV, I.P. tem de conservar os dados para cumprir uma obrigação legal de preservação, designadamente para investigação, deteção e repressão de crimes ou porque se encontra em curso um processo judicial.

- **Direito de limitação do tratamento**

O titular dos dados tem o direito de obter do responsável a limitação do tratamento quando, por exemplo, contestar a exatidão dos dados pessoais, durante um período que permita ao responsável verificar a sua exatidão.



- **Direito à portabilidade**

Direito de receber os dados que forneceu em formato digital de uso corrente e de leitura automática ou de solicitar a transmissão direta dos seus dados para outra entidade, nas condições previstas na legislação em vigor.

- **Direito de Oposição**

O titular dos dados tem o direito de se opor a qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular, ao tratamento dos dados pessoais que lhe digam respeito.

10. Alteração à política de segurança e privacidade

Os presentes Termos e Condições, que deverá ler atentamente, poderão ser alterados, considerando-se que as alterações entram em vigor a partir da data da sua colocação neste sítio, fazendo-se expressa referência à data de atualização.